



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4519 – Lei nº 3795 - 05 de outubro de 2020.

---

**Lei nº 3795/2020**

(Projeto de Lei nº 035/2020 de autoria do Vereador Valter Cardoso de Paiva)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Ponte Elza Genelhu de Matos, a ponte que liga o distrito de Santo Antônio do Manhuaçu/Caratinga-MG à São João do Ipanema/Ipanema-MG.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de outubro de 2020.

**Wellington Moreira de Oliveira**

Prefeito do Município